

Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 4 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5092/2013.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Preliminarmente, remeta-se cópia dos autos ao Nudapat, solicitando informações acerca do Inquérito Civil instaurado através da Portaria PGJ n° 952/2013.

Proc: 5933/2013.

Interessado: Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos à Diretoria-Geral, solicitando informações acerca do Termo de Adesão firmado entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc: 5676/2014.

Interessado: Manoela Isaura Luna Viana de Omena, Analistas do Ministério Público – Área Jurídica.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se os autos à Comissão instituída através da Portaria PGJ n° 214, de 30 de janeiro de 2017, para análise em conjunto com o Proc. PGJ n° 3179/2016.

Proc: 3865/2017.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício n° 1078/2017-GAB.PGJ.MPE/AL, archive-se.

Proc: 3898/2017.

Interessado: Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício n° 1104/2017-GAB.PGJ.MPE/AL, archive-se na DG.

Proc: 3972/2017.

Interessado: Gabinete Civil/Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício n° 1100/2017-GAB.PGJ.MPE/AL, archive-se na DP.

Proc: 4324/2017.

Interessado: Gabinete Civil/Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício n° 1173/2017-GAB.PGJ.MPE/AL, archive-se na DPO.

Proc: 4803/2017.

Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, lavre-se a portaria necessária. Comunique-se, via e-mail funcional, ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 3/2018.
Interessado: Procuradoria Geral do Estado.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 12/2018.
Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.
Assunto: Encaminhamento de Informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 42/2018.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Capital.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquivem-se.

Proc: 49/2018.
Interessado: José Mario Calheiros de Melo Pinto, Analista do MP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 53/2018.
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Lavre-se a portaria necessária. Em seguida, devolvam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2017.00003772-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público Estadual, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00004275-6.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, e de traslado ao Ministério Público Federal em Alagoas.

Proc: 02.2017.00004379-9.
Interessado: LUCIA HELENA CORREIA MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, precedido da juntada das peças destes autos ao processo físico Anônimo 8/2015.

Proc: 02.2017.00004556-4.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação do presente ao Processo 06.2017.00001101-9, com traslado à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Proc: 02.2017.00004618-5.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação do presente ao Processo 06.2017.00001101-9, com remessa de traslado à 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Proc: 02.2017.00004626-3.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação do presente ao Processo 06.2017.00001101-9, com traslado à 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Proc: 02.2017.00004920-5.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00004946-0.
Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer, observando-se a classificação de sigilo aplicável à espécie.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 4 de janeiro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 1217, de 12 de dezembro de 2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 298, de 20 de fevereiro de 2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 1222, de 15 de dezembro de 2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância, durante as férias da Promotora de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MARLLISSON ANDRADE SILVA, Promotor de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelas 53ª e 55ª Promotorias de Justiça da Capital, durante as férias das Promotoras de Justiça titulares, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 999, de 15 de setembro de 2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, 1ª Promotora de Justiça de Coruripe, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Murici, durante as férias do Promotor de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ n° 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, 1ª Promotora de Justiça de Coruripe, de 2ª entrância, para funcionar perante a 11ª Vara Criminal da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ n° 13, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, para atuar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, nos fatos descritos no Proc. PGJ n° 4803/2017, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ n° 14, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4851/2017, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, para atuar conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no Inquérito Civil n° 06.2017.00001014-2 (NF n° 01.2017.00002077-3), para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ n° 15, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n° 1.236, de 19 de dezembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ n° 16, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 53/2018, RESOLVE instituir comissão no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, designando os Doutores LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Corregedor-Geral do Ministério Público, ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, 7º Procurador de Justiça Criminal e MARCOS BARROS MÉRO, 9º Procurador de Justiça Cível, para, sob a presidência do primeiro, promover o Inquérito Administrativo n° 001/2017, instaurado através da Portaria Disciplinar n° 001/2017, da Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2013
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52)

CONTRATADA: CLARO S/A (CNPJ n° 40.432.544/0001-47).

DO OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do contrato de serviços de operação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, com fornecimento de central por comodato, por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal – DDR, linhas analógicas e na modalidade longa distância nacional, n° 02/2013, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de

janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, ou até o término do certame licitatório incerto no Processo n° PGJ/AL-2182/2017, com fulcro no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-4700/2017.

DO VALOR: Total estimado de R\$ 100.542,79 (cem mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Manoel Roberto Carlos Silva (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2013

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52)

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ n° 33.000.118/0001-79).

DO OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do contrato de serviços de operação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, com fornecimento de central por comodato, por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal – DDR, linhas analógicas e na modalidade longa distância nacional, n° 03/2013, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, ou até o término do certame licitatório incerto no Processo n° PGJ/AL-2182/2017, com fulcro no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-4699/2017.

DO VALOR: Total estimado de R\$ 89.707,80 (oitenta e nove mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Cristiana Maria de Vasconcelos Ferro e Diane Candido Serpa (Representantes legais da Contratada).

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 10/2009

LOCATÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

LOCADOR: ANA KARLA OLIVEIRA DA SILVA (CPF n° 772.007.214-68).

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel n° 10/2009, do imóvel situado na Rua Presidente Dutra, s/n, bairro Monumento, Santana do Ipanema/AL, destinado a sediar a Promotoria de Justiça do mesmo município, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, face previsão da cláusula quarta do referido instrumento, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-4502/2017.

DO VALOR: R\$ 2.418,69 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 29.024,28 (vinte e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Ana Karla Oliveira da Silva (Locador).

Corregedoria-Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 02.2017.00003152-6.
Interessado: Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.
Natureza: Protocolo Unificado.
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, Intimações necessárias. Publique-se. Após archive-se. Maceió, 19 de dezembro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 10.2017.00000457-2.
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.
Natureza: Pedido de Informações.
EXTRATO DA DECISÃO: Em face do exposto, julgo improcedente a Representação sob análise, determinando o arquivamento do feito, nos termos do estabelecido no artigo 3º, inciso IX, do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, encaminhando-se as orientações a Promotora de Justiça em questão. As orientações a referida Representante Ministerial, respeitada a independência funcional, consistem em: 1) solicitar, por escrito, ao Senhor Procurador-Geral de Justiça, bem como aos órgãos da administração do Ministério Público do Estado de Alagoas, quando da ausência de estrutura na Promotoria de Justiça que for designado; 2) comunicar à CGMP/AL sobre as solicitações encaminhadas, por escrito, ao Senhor Procurador-Geral de Justiça e aos órgãos da administração do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos casos de requerimentos por ausência de estrutura na 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, onde exerça seu mister; 3) oferecer denúncia no prazo legal. Intimem-se os interessados. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 19 de dezembro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 10.2017.00000639-2.
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Natureza: Pedido de Informações.
EXTRATO DA DECISÃO: Em face do exposto, considerando que inexistem provas que apontem que o Promotor de Justiça em questão tenha violado ao dever estabelecido no artigo 72, VI, da Lei Complementar n° 15/96, determino o arquivamento do feito, fulcrado no artigo 3º, IX, do Regimento Interno desta CGMP/AL. Intime-se o interessado. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 19 de dezembro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Rua Pedro Jorge Melo e Silva, n° 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3530

Processo SAJ-MP n°06.2017.00001182-0.

INQUÉRITO CIVIL – EMISSÃO DE PARTICULADOS - POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA – MEIO AMBIENTE.

PORTARIA N° 0061/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de representação formulada, informando poluição atmosférica decorrente da emissão de gases e particulados por uma chaminé do empreendimento denominado MERCATO MILANO localizado na Rua Paulina Maria de Mendonça, n° 248 – Jatiúca, CEP 57035-557, nesta capital gerando forte odor, bem como causando desconforto e agravando problemas alérgicos e respiratórios nos moradores do entorno, e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal n° 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n° 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.;

RESOLVE,

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício a ser encaminhado através do SAJ/MP, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

2 – requisição de fiscalização de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, com respostas aos quesitos formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas;

3 – juntada aos autos das peças de informação;

4 – designa-se audiência para o dia 2 de ABRIL de 2018, às 9:00 horas, com o objetivo de promover a instrução do presente Inquérito Civil, notificando-se SEDET, investigada e interessado.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió, 26 de dezembro de 2017.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

PLANTÃO – CAPITAL - 2018
PROMOTORES PLANTONISTAS

MÊS DIAS
JANEIRO 06 e 07

Cível: 14ª PJC: Dr. Jorge José Tavares Dória
Criminal: *38ª PJC: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros